CONTRATO DE GESTÃO

Cicera S. Figueiredo Carvalho

22ª Semana de Tecnologia Metroferroviária

22ª Semana de Tecnologia Metroferroviária 2016

AEAMESP

3º PRÊMIO TECNOLOGIA & DESENVOLVIMENTO METROFERROVIÁRIOS

ANPTRILHOS

CBTU Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CONCEITO

- “ relacionamento entre Controlador de uma empresa e sua administração, expressa por contrato formal que especifica direitos, obrigações, compromissos e responsabilidades das partes envolvidas, fixando metas e indicadores de desempenho.”

- “maior transparência tanto das ações do Governo, quanto de suas empresas, caracterizando-se como instrumento de comunicação com a Sociedade”

CONCEITO

- Precursores : França e Reino Unido principalmente na década de 80.

- No Brasil, o art. 37 §8º. da Constituição Federal de 1988: A "permissão" para realização de contratos de gestão;

- A Reforma administrativa na década de 90 descentralização e gerencial;

CONCEITO

- Decreto nº 137, de maio/91 : o “Programa de Gestão das Empresas Estatais”;

- Contratos de gestão em Cias:
  - Cia Vale do Rio Doce (1992); Petrobrás (1994); INMETRO (1998),IMPA (2000); Pinacoteca (várias datas); ANVISA (1999); vários Contratos em áreas de saúde (OS e OSCIPS).

- Contratos de gestão no setor metroferroviário
  - Paris, Beijin, Berlim, Madri, Moscou, Bruxelas e Instambul.

METRÔ - SP

- 48 anos de existência;
- Operação de 5 linhas, aproxim. 900 milhões de passageiro no ano, 61 estações; com obras nas Linha 4, Linha 5, Linha 15 e Linha 17, e Linha 6 em fase de iniciação;
- Mais de 9.300 empregados nas áreas operacionais, administração de obras e administrativo;
- Remuneração baseada na tarifa pública definida pelo Governo;
- Sob regime da administração indireta.

CONTRATO DE GESTÃO - ESCOPO

- Novo modelo de remuneração da Companhia mediante cumprimento de indicadores de desempenho.

- Buscar equilíbrio econômico financeiro da Companhia, visando a manutenção da não dependência e da qualidade dos serviços prestados;

CONTRATO DE GESTÃO - ESTRUTURA

DELEGATÁRIA	PODER DELEGANTE
Não Dependência Financeira	Monitoramento do Serviço
Gestão por Desempenho	Resultado por Indicadores
Tarifa de Remuneração	Tarifa Pública

CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO - ESTRUTURA

- Mantém a autonomia restrita ;
- Mantém financiamento dos investimentos em obras;
- Indicadores e metas de performance de qualidade de serviço prestado (Operação) e de qualidade de serviço de Manutenção: focado no usuário;

CONTRATO DE GESTÃO - ESTRUTURA

- Diagnóstico dos custos, receita e desempenho econômico – financeiro – patrimonial da Companhia;
- Análise de custo por passageiro: custos operacional e administrativo / demanda;
- Tarifa de remuneração baseada nos usuários transportados (pagantes, gratuitos e transf. livres).

CONTRATO DE GESTÃO - ESTRUTURA

CONTRATO DE GESTÃO - VANTAGEM

- Remuneração por passageiro, não vinculada com a tarifa pública;
- Se aproxima das regras de remuneração e de avaliação de prestação de serviço do setor privado;
- Estímulo da Companhia em ganho de eficiência por meio de indicadores de desempenho;

CONTRATO DE GESTÃO - VANTAGEM

- O Estado terá condições de:
  - Definir a politica tarifária conforme programa de Governo;
  - Verificação periódica do serviço;
  - Supervisão do desempenho do transporte metroviário.

CONTRATO DE GESTÃO - EXPECTATIVAS

- Equilíbrio nas contas financeiras e otimização de recursos;
- Transparência de resultados para os Acionistas e a Sociedade;
- Compreensão da diferença de estrutura da Companhia (Adm. Pública Indireta) e o setor Privado;

CONTRATO DE GESTÃO - EXPECTATIVAS

- Entendimento sobre sistema de arrecadação do transporte público;
- Reflexão sobre marco regulatório do setor metroferroviário.

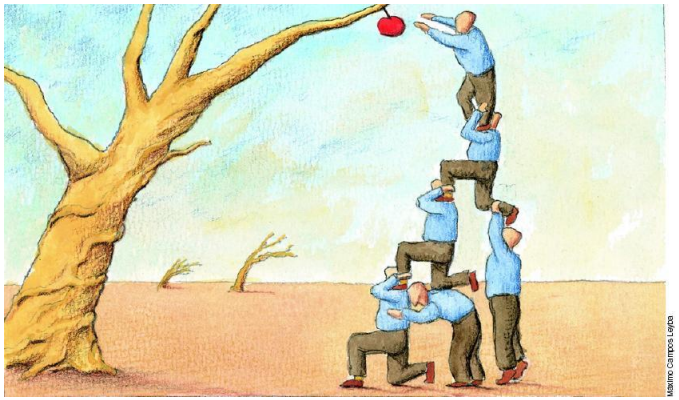
Maurício Campos Leyva

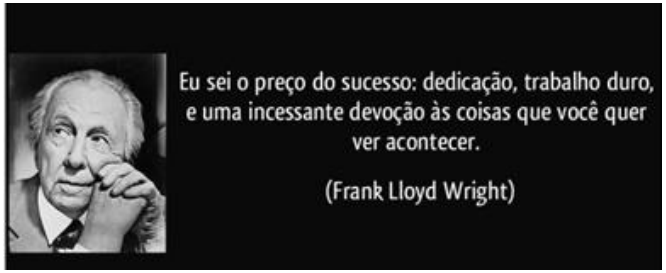
Eu sei o preço do sucesso: dedicação, trabalho duro, e uma incessante devoção às coisas que você quer ver acontecer.
(Frank Lloyd Wright)

CONTRATO DE GESTÃO

Cicera S. Figueiredo Carvalho
cicera.carvalho@metrosp.com.br

22ª Semana de Tecnologia Metroferroviária